ANNO DE 1841. QUINTA FEIRA 13 DE MAIO. NUM. 103.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Macoió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAIO.

Lua Cheia a 5 - as 11 h. e 42 m. da man.
Quart. ming. a 13 - as 1 h. e 58 m. da tard.
Lua Nova a 20 - as 9 h. e 20 m. da tard.
Quart. cresc. a 27 - as 0 h. e 47 m. da man.

Mare cheia para o dia 13 de Maio.

As 10 horas e 6 minutos da tarde.
As 10 horas e 30 minutos da manh.

CAMBIOS. — MAIO 12.

Londres......	31 d. por 1$000 cad.	
Lisboa......	80 por o/o premio por metal offerecido.	
França.....	310 reis por franco.	Comp. Venda
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$700 - 14$900
,, Ditas ,, ,, novas		14$500 - 14$700
,, Ditas de 4$000 reis,		8$200 - 8$400
PRATA — Patacões Brasileiros		1$680 - 1$700
,, Pezos Columnarios		1$680 - 1$700
,, Ditos Mexicanos		1$600 - 1$620
,, Miuda.		1$460 - 1$480
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.		1 o/o
Idem de letras deboas firmas		1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.		ao par
Sedulas de pequeno valor		1/2 o/o a 1 o/o

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Antonio Arc. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2 vara
11 Terça S. Anastacio M. --Rellação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
12 Quarta S. Joanna Princesa. -- Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
13 Quinta S. N. dos Martirios -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
14 Sexta S. Gil -- Audiencia do Juiz de D da 1. v.
15 Sabbado S. Izidoro Lavrador. -- Rellação e audiencia do Juiz da D da 3 vara.
16 Domingo S. João Nepomoceno M.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia, remettendo-lhe compettentemente informando o requerimento de Manoel Thomé de Miranda, soldado do Deposito, que pedia demição do serviço, em consequencia de ser casado e sustentar sua familia, e haver porisso sido recrutado contra a Lei.

Dito – Ao mesmo Exm. Senhor, remettendo-lhe para ser presente a S. M. o Imperador, o requerimento do primeiro Tenente Antonio Jose de Mello, que supplicava a mercê do Habito da ordem Imperial do Cruzeiro, em remuneração de seus serviços.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe na mesma conformidade o requerimento do primeiro Tenente Manoel Ferreira de Almeida, que pedia igual Graça.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe compettentemente informado o requerimento do segundo Tenento da Companhia de Artifices João Marinho Paes Barreto, que impetrava a S. M. I. a mercê de ser reformado na conforvidade da Lei numero 41 de 20 de Setembro de 1838, allegando que por molestias está incapaz do serviço activo.

Dito -- Ao mesmo Exm Snr devolvendo-lhe informado o requerimento de Maria Francisca, que pedia demição para seu filho João de Barros soldado do Deposito, allegando ter já outro seo filho de nome Jose Domingos Antonio, com praça no Exercito.

Dito -- Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe o requerimento de Antonia Maria José, e informando que Dionisio Estevão de Barros para quem pedia baixa, não tinha praça em nenhum dos Corpos da Guarnição.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, cõmunicando-lhe, que do 1. de Julho em diante se passava a cobrar pela folhas das prestações, a consignação mensal de 37U500 rs. que em soccorro de sua familia deixou nesta Capital; o primeiro Tenente do terceiro Batalhão J. C. de Mello Padilha em serviço na Provincia do Ceara.

Dito -- Ao mesmo, para que houvesse de mandar abonar ao Tenente de Caçadores J. D. de Camargo dous meses de soldo adiantados, assim como as comedorias de embarque, por ter o mesmo Tenente de seguir para a Capital do Imperio, conduzindo um Contingente de Tropa de Cavalaria.

Dita -- Ao Commandante interino do Deposito, devolvendo-lhe as fés d'officio dos officiaes, para as passar separadamente, e não englobadas como vierão.

Dito -- Ao mesmo, remetttendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento da Comarca do Limoeiro, pertencentes ao mez de Abril proximo passado, e ordenando-lhe, que a respectiva importancia fosse entregue ao Furriel F. J. G. Alcanforado.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seo do 1. do corrente.

Dito -- Ao Major Commandante da Fortalesa de Tamandaré, respondendo ao seo officio do 1. do corrente, e disendo-lhe que ao Alvorado Jose Candido de Miranda se tinhão entregue depois de rubricados para serem cobrados, os papeis de contabelidade do destacamento, pertencentes ao mez de Abril proximo p.

Dito -- Ao Commandante interino da fortaleza de Itamaracá, respondendo ao seo officio de 3 do corrente, e disendo-lhe que ao Sargento Belxior dos Reis Borges se entregara, depois de rubricados, os papeis de contabelidade do destacamento relativos ao mez de Abril, para serem cobrados.

Portaria -- Ao Commandante interino do Deposito, mandando excluir com guia de passagem para o Esquadrão, aos soldados João Felippe do Nascimento, Braz Jose Limoeiro, e Manoel Martins.

Dita – Ao Commandante interino do Esquadrão, authorisando-o, a receber as praças constantes da portaria precedente.

THEZOURARIA PROVINCIAL.

EDITAL.

O Illm. Sr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, manda fazer publico que as Rendas postas em arrematação perante a mesma Thesoursria nos dias 5, 7, e 8 do corrente pelo Edital do 1. de Marco proximo findo, e que ainda não forão arrematadas por não apparecerem Licitantes, passão a ser novamente postas em leilão pelo preço medio dos trez annos anteriores conforme a disposição do Decreto de 14 de Novembro de 1803, e officio do Exm. Presidente de 10 do presente mez no dia 14 do mesmo, a saber:

1.º Imposto de 2U000 por cabeça de Gado dos Municipios do Limoeiro, e do Brejo.

2.º Dizimo do Gado Vacum e Cavallar dos Municipios de Garanhuns, Flores e Tacaratù, e Boa-Vista e Cabrobó.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela Imprensa.

Secrataria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 11 de Maio de 1841.

O Secretario
Luis da Costa Portocarreiro.

Diversas Repartições

ALFAEDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Inspector da Alfandega por S. M. I. que Deos Guarde etc. -- Faz saber que no dia 14 do corrente pelo meio dia, e na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica dusentos e trinta e sete Chales de seda no valor de 1:800U000, impugnados pelo Guarda Thomaz Jose da Costa e Sá, no despacho por factura de Adour & Comp., e mais vinte e quatro Chales tambem de seda impugnados pelo Guarda João Manoel de Castro, no despacho por factura de Manoel Joaquim Ramos e Silva, sendo o arremattante sugeito ao pagamento dos direitos.

Alfaudega 12 de Maio de 1841.

V. T. P. de F. Cmargo.

OBRAS PUBLICAS.

Pela Administração Fiscal das obras publicas se avisa a todas as pessoas, que se encarregarão de aprompṭar as madeiras para o concerto da ponte do Recife, que as tragão quanto antes, na certesa de serem imediatamente pagos; para o que o Illm. e Exm. Sr. Presidente tem dado as necessarias providencias.

Administracão Fiscal das obras publicas 5 de Maio de 181. -- Moura, Administrador Fiscal.

PREFEITURA.

Parte do dia 11 do corrente.

Illm. e Exm. Sr. -- Participo á V. Ex. que hontem não occorreo novidade.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 11 de Maio de 1841. – Illm. e Exm. Sr. Manoel de Sousa Teixeira, Presidente da Provincia – Francisco Domingues da Silva, Prefeito interino da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seo Termo etc,

Faz saber, que pelo Doutor Juiz de Direito interino da segunda vara do crime desta Comarca Antonio Joaquim de Moraes e Silva lhe fora feita a partecipação designanando o dia 2 de Junho proximo vindouro, por as 10 horas da manhã, para dar principio a segunda sessão ordinaria dos Jurados deste corrente anno na casa de suas sessões; em consequencia do que tendo-se feito o sorteamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal, forão sorteados os 60 Jurados, que são os seguintes Snrs.

1 Manoel Jose Tavares da Silva
2 Jose Gonçalves dos Santos.
3 Manoel Rodrigues dos Passos.
4 Manoel Pereira Brandão.
5 T. C. Joaquim Cavalcante de Albuquerq.
6 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito
7 Manoel Jose Chalassa
8 Padre Manoel Xavier da Trindade.
9 João Miguel da Costa.
10 Jose Antonio dos Santos.
11 Joaquim Ferreira Ramos.
12 Antonio Jose Duarte.
13 Jose Xavier de Oliveira.
14 João Manoel de Jesus da Matta
15 Geminiano de Oliveira Mello
16 Francisco Amaro Barbosa.
17 Antonio Xavier da Silva.
18 Francisco Xavier de Miranda
19 João Peixoto de Araujo e Sonza
20 Gaspar Jose dos Reis.
21 Cap. Boaventura de Mello Castello Branco
22 Antonio de Sousa Leão.
23 Antonio Joaquim de Barros.
24 Jose Candido de Carvalho Medeiros.
25 Joaquim de Sousa Pinto.
26 Manoel Thomaz de Barros Campello.
27 Jose Maria Cezar do Amaral.
28 Jose Camello Pessoa.
29 Domingos Pires Ferreira.
30 Dr. Felippe Lopes Netto Junior.
31 Francisco Ignacio da Silva.
32 Jose Cicilio Carneiro Monteiro.
33 Antonio Pinto de Barros.
34 Jose Alexandre Ferreira.
35 Adrião Jose dos Santos.
36 Padre Ignacio Francisco dos Santos.
37 Jose Antonio Correia Junior.
38 Francisco Xavier Dias,
39 Coronel Francisco Antonio de Souza Leão.
40 Antonio Manoel d'Aragão e Mello.
41 Manoel Marques Grangeiro.
42 Jose Baptista Ribeiro de Faria.
43 Jose Martins Pereira.
44 Antonio Roberto da Silva.
45 Caetano Gomes de Sá.
46 Antonio Teixeira d'Avila.
47 Luis da Costa Porto Carreiro.
48 Vicente Ferreira Rodrigues Leite.
49 Manoel Jose dos Santos.
50 Onofre Jose da Costa Junior.
51 Antonio Texeira Lopes.
52 João de Andrade Lima.
53 Angelo Custodio da Silva Ferreira.
54 Tenente Coronel Manoel Jose da Costa.
55 Joaquim Jose da Costa Oliveira.
56 Virissimo Gomes Coimbra.
57 Francisco Manoel da Cruz Couto.
58 Joaquim Corrêa d'Araujo.
59 Antonio Jose dos Santos.
60 Joaquim dos Santos Azevedo.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

Segunda Sessão ordinaria em 25 de Janeiro de 1841.

Presidencia do Snr. *Guedes*.

Foi aberta a sessão estando presentes os Snrs. Vereadores Lage Junior, Padre Pereira, Leal, e Passos, faltando com causa os mais Snrs.

Lita a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou hum officio do Juiz de Paz do Poço da Panella, partecipando que não sendo possivel o actual Escrivão do seu Juiso continuar a servir por causa de molestia que o impossibelita a pontos de pedir a sua demição como mostrava com o proprio officio que o mesmo lhe tinha endereçado, e aquelle Juiz tinha Juramentado para servir interinamente o dito lugar o Cidadão Francisco de Jose Alves Gama, a quem propnnha para ser approvado por esta Camara, e que occorria na pessoa do proposto aptidão e intelligencia para o mencionado lugar, a Camara resolveo que se officiasse ao proposto para comparecer, a fim de tomar posse e prestar o juramento na forma da Lei.

Outro officio do Cidadão Jose de Pinho Borges, partecipando achar-se encommodado e que porisso deixava de compaaecer para tomar posse de Juiz de Paz da Capella Filial da Conceição dos Milagres, o que faria logo que milhorar de saude, a Camara resolveo que fosse chamado o immediato em votos. Outro officio do Juiz de Paz de Beberibe, disendo que se achava desde o dia sete do corrente Janeiro de posse de Juiz de Paz, e que para bem prehencher as funccões enhenrentes ao seu cargo necessitava que esta Camara desse os esclarecimentos precisos acerca da extenção e limites do dito Distrito, a fim de que possa faser valer os seus poderes, e jamais delles exceder hum só lapso: a Camara resolveo que se esclarecesse a respeito. Outro officio do primeiro Secretario do Collegio Eleitoral deste Municipio, partecipando por ordem da Mesa do mesmo Collegio que remetia os quatro officios, os quaes na conformidade das Instrucçoer de 26 de Março de 1824 e mais Leis a respeito devem acompanhar as copias authenticas das actas do mesmo Collegio Eleitoral, que na conformida das referidas Instrucções e mais Leis, hão-de ser remettidas por esta Camara a Secretaria de Estado, a Presidencia de Provincia, e a Camara Municipal da Cidade do Recife, que tambem remettia o Livro das actas do referido Collegio, a Camara ficou inteirada. A Ca-

para resolveo que se chamasse dous Suplentes por se acharem empedidos os dous Vereadores, Francisco Jose do Amaral, e Joaquim Cavalcante de Albuquerque

Nesta Sesssão tomarão posse e prestarão Juramento os dous Fiscaes, da Freguesia de S. Pedro Martir, e da Freguesia da Sé, e do mesmo modo tambem prestarão Juramento os dous Suplentes, cujos nomes se achão declarados no Livro compettente.

Houverão requerimentos de partes e forão despachados, e dada a hora o Snr. Presidente levantou a sessão, de que para constar fiz a presente acta em que assignarão, e eu João Paulo Ferreira, Secretario a escrevi. - Guedes P.e -Padre Pereira - Leal-Passos - Laage Junior.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda e seo Termo em virtude da Lei etc.

Faz saber, que por officio de Sua Excellencia o Sr. Presidente da Provincia datado de 5 do corrente lhe fora communicado ter Sua Magestade o Imperador do Brasil o Senhor Dom Pedro Segundo, designado o dia 23 de Maio corrente para o Acto Solemne de Sua Coroação e Sagração, segundo lhe havia sido partecipado pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, em Aviso de 29 de Março ultimo; e desejando esta Camara festejar o mencionado dia 23 de Maio corrente com aquella pompa, que he devida a Augusta Pessoa do Nosso Soberano; porisso pede, e roga aos habitantes do seo Municipio hajão de illuminar as frentes de suas casas nos dias 22, 23 e 24 do presente mez.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou passar o presente, que será publiblicado nos lugares do costume, e pela imprensa.

Cidade de Olinda 10 de Maio de 1841. — Eu João Paulo Ferreira, Secretario o escrevi.

Jose Joaquim de Almeida Guedes.
Presidente.
Jose Eustaquio Maciel Monteiro,
Silvestre Antonio de Laage Junior.
Jose Tavares Gomes da Silva.
Manoel Antonio dos Passos e Silva.

Por intermedio do Illm. e Exm. Sr. Presidente desta Provincia offereceo Joseph Fachinetti, Compositor Italiano a Sua Magestade Imperial hum novo - Te Deum -, e hum Hymno Marcial para serem executados no Dia fausto da Coroação do Mesmo Augusto Senhor. O Hymno tambem se acha posto em acompanhamento de piano forte, e já impresso na officina de Mr. P. Laforge no Rio de Janeiro: quem o quizer pode dalli manda-lo vir — Sua poesia, composição do Illm. e Rm. Sr. J. M. F. P, he a seguinte.

HYMNO.

A face do Ceo, e Terra
Pedro Segundo aclamamos
Por elle, pelo Brazil
Dar a vida hoje juramos.
Coro.
Viva a Patria, o Brazil viva,
E viva a Constituição,
Viva de Pedro Segundo
A feliz Coroação.
Elle jurou sustentar
O Santo Catholicismo;
Nos juramos repellir
Qualquer outro Cathecismo.
Viva a Patria etc.
Elle jurou defender
Do Brasil a integridade;
Nós juramos augmentar
De Seu Solio a Magestade,
Viva a Patria etc.
Elle emfim jurou manter
Nosso Imperio Liberal;
Nós emfim tambem juramos
Fazer Seu Nome immortal.
Viva a Patria etc.
Fuja d'America austral,
Onde assoma o Imperio ovante,
Despotismo insociavel,
Democracia oscillante.
Viva a Patria etc.
Graças mil ao Ceo rendamos
Por tamanho beneficio:
Já no Throno diamantino
Possuimos um Patricio.
Viva a Patria etc.
Seu coração caroavel,
Inda no berço infantil,
Foi por Jove reformado
Pelo molde do Brazil.
Viva a Patria etc.
Deos do Brazil, escutai-nos!
A sua alma illuminai;
Dai-lhe amigos, que não destes
A seu malfadado Pai!
Viva a Patria etc.
Livrai da Demagogia;
Esta amena Região,
Onde Cabral arvorou
O Signal da Redempção.
Viva a Patria etc.
O nosso Governo livre
Sempre, sempre defendei;
Proprio do Clima, e costumes
Da Braziliana Grei.
Viva a Patria etc.
Governo, em que pela força
De sistema divinal,
Pode o Chefe da Nação
Só fazer bem, nunca mal!
Viva a Patria etc.
Doce Regimen Paterno
Gozai, Sabios Brasileiros!
Em quanto tristes Visinhos
São pastos de Aventureiros.
Viva a Patria etc.

Noticias Estrangeiras.

PORTUGAL.

Temos á vista mais alguns numeros do Nacional de Lisboa até 18 do p. p., os quaes pouco adiantaõ ao que temos publicado d'aquelle Reino; todavia extractaremos o que nos parecer digno de ler-se. As noticias da Hespanha alcançaõ a 9 de Março; as de França a 4; e as de Inglaterra a 6.

Lê-se no Nacional o seguinte: - "Cartas das provincias provaõ que os roubos, os assassinatos, e as desordens crescem com força prodigiosa, e que devem attribuir-se ás medidas adoptadas pelo Governo. sobre o recrutamento, e as milicias...

Os guerrilhas no Alemtejo, e no Algarve, apparecem não só nos casaes e nas herdades, mas até em povoações consideraveis, e fuzilam sem misericordia, levando comsigo gados, dinheiros, tabaco, e o mais que pódem apanhar. Dizem que ha officiaes para os commandar, e instrucções para se regularem no caso de adquirirem força sufficiente, para tentar algum golpe de mão importante.

"Nas outras provincias o recrutamento e as milicias tem affugentado os mancebos dos trabalhos do campo, andam a monte, e para se alimentarem não escrupulisam a tirar aos que encontram não poucas vezes os meios para a sua subsistencia...

"O Ministro da Fazenda apresentou na Camara dos Deputados, na Sessão de 8 de Março, um projecto para authorizar o Governo a receber impostos até o fim de Junho, e para poder negocia-los como melhor convier.

Esta medida, acrescenta o Nacional, é precursora de um voto de confiança ainda mais amplo, destinado para comprovar o estado que ao Governo e á maioria dá o exame e discussão do orçamento. Dizem que as Cortes se fechaõ no dia 4 de Abril, sem examinar a despeza, nem fixar a receita publica; e que o Ministerio ficará habilitado para proceder como julgar opportuno, soccorrendo-se a hum bill de indemnidade no caso de ser constrangido a emprestimos, e a mais antecipações."

Constava que o Marquez de Saldanha aguardava em Madrid a remessa dos fundos necessarios para saldar todas as suas contas, e que apenas tivesse concluido estes arranjos, immediatamente se poria a caminho para Portugal.

Morte do guerrilheiro Caça e seus socios.

Do Telegrafo de Coimbra. — A S. Ex. o Ministro do Reino do Administrador Geral — Por officio recebido hoje, do Administrador de Oliveira do Hospital, datado do lugar do conflicto, consta que o infame Caça, e seus socios, foraõ mortos todos no dia 2 do corrente, ás 4 horas da tarde, depois de 18 horas de fogo, aonde morreram 2 soldados, e alguns paizanos feridos; o referido Administrador ia sendo victima do seu denodo - em 5 de Março. (Diario do Gov.)

A Commissão de Guerra a quem foi presente a proposta do Governo sobre a continuação provisoria de uma parte dos Corpos Nacionaes, mandados crear por Decreto de 13 de Dezembro de 1840, deo o seu parecer n'este sentido; que tomando na mais seria consideração a necessidade de fixar a força publica que devia assegurar a manutenção da ordem no interior do Reino, e a Independencia Nacional: reconhecia que era da maior urgencia que a organisação definitiva da mesma força occupasse, logo que fosse possivel, a attenção do Corpo Legislativo; que cumpria porém não deixar no entanto o paiz desarmado, e sujeito assim a receber a lei de qualquer nação estrangeira; e que por esta rasão entendia a Commissão que as bases da proposta do Governo deviaõ ser adoptadas; e porisso converteo a mesma proposta em projecto de lei.

Differentes Camaras Municipaes do Reino, Juntas de parochia e outras corporações continuavam a dirigir ás Cortes representações contra as milicias.

O periodico - Revolução de Setembro - havia sido pronunciado na Relação de Lisboa, da accusação que lhe fizera o ministerio publico; assim como a Relação do Porto havia decidido favoravelmente o recurso interposto pelo impressor do Athleta contra a intimação do Juiz que mandou suspender a publicação d'este jornal por se achar pronunciado o seu editor.

O Nacional de Lisboa dá conta d'uma modificação que houve finalmente no Gabinete Portuguez, nos seguintes termos: —

"Depois de infinitos boatos, e de variadas tentativas para recompôr, alterar, modificar o ministerio de 26 de Novembro, depois de se ter fallado no Barão de Albufeira; no Barão de Leiria para a Guerra, no Sr. Avila, e n'outros para a Fazenda, depois de se ter batido inutilmente a muitas portas, correo emfim que o Snr. João de Oliveira era contemplado para a pasta da Fazenda, noticia que ninguem queria acreditar; mas que se verificou na Sexta feira (12 de Março)

"O Diario do Governo de sabbado (13) traz a nomeação do Barão do Tojal para a Fazenda, do Barão de Moncorvo para os Estrangeiros, e o Sr. Manoel Gonçalves de Miranda é transferido da importante repartição em que se achava para a mui secundaria pasta da Marinha"

Segue-se a summa dos Decretos relativos a estas nomeações

(Diario do Governo de 13 de Março)

Presidencia do Conselho.

(Decreto) Em 12 de Março. - Exonerando o Conde de Bomfim do Cargo de Ministro da Marinha, que exercia interinamente.

(Idem) - Exonerando o Conselheiro Manoel Gonçalves de Miranda, de Ministro da Fazenda, transferindo o mesmo Sr. para o Cargo de Ministro da Marinha.

(Idem) - Nomeando para o Cargo de Ministro da Fazenda, ao Barão do Tojal.

(Idem) - Nomeando para o Cargo de Ministro dos Negocios Estrangeiros o Barão da Torre de Noncorvo, cujo cargo continuaria a exercer interinamente o Snr. Ministro do Reino.

Ainda depois desta recomposição falla o Nacional de crises ministeriaes; e diz que o Correio declarara que o Sr. Antonio Bernardo da Costa Cabral supplicára a S. Magestade a graça de exonera-lo do Cargo de Ministro da Justiça; o que dava a entender que este Ministro era opposto á nomeação do Barão do Tojal: mas que por fim houvera uma reconciliação, e o Sr. Costa Cabral se resignara a ficar com a pasta da Justiça.

LISBOA 5 DE MARÇO.

Concluiou-se a discussão sobre o tractado nesta Sessão. Os exforços que se empregaram para profundar o alcance dos diversos artigos foram affogados pelos brados de votos, que se ouviam nos bancos da maioria. O que o Snr. J. Estevão pedia por ironia no fim da Sessão anterior completou-se escandalosamente hoje, pois que o tractado por assim dizer passou em globo sem exame e sem criterio.

Quando em qualquer paiz civilisado se cura de um tractado, é costume consultar os interessados, e colher delles informações que servem de base aos trabalhos ulteriores. Mas desta vez encarregou-se um poeta de accordar nas disposições de reciprocidade commercial, e deixou-se de parte a opinião da Associação mercantil, e de outras corporacoens. Todos os documentos que foram presentes á Camara datam de 1823, quando esteve para realisar-se um convenio desta natureza entre Portugal e os Estados-Unidos.

Felizmente desta vez negociámos com uma potencia conhecida pela lealdade de suas transacçoens, e onde podemos encontrar um vantajoso mercado para os nossos vinhos, sem que as exportaçoens Americanas arruinem a nossa industria. Mas este tractado é um precedente, e deste precedente se valerá um Governo, como o que temos, para por elle modelar outro com a Inglaterra, que inutilize toda a navegação de Portugal pela abolição dos direitos differenciaes, que é o alvo da seita economista. Escrupulo e consciencia não ha a esperar de quem mandou saccos de ouro para Londres, e regulamentos do Douro para Madrid; devia-se pois ter prevenido a repetição da concessão sobre os direitos differenciaes a naçoens, que podessem em tudo suplantar-nos no transporte de suas mercadorias.

O outro inconveniente do tratado é a falta de uma declaração em favor das excepçoens, e beneficios a que o Brasil tem jús indispensavel. A indifferença que a Camara mostrou para com as rasoens do Snr. Joaquim Antonio de Magalhães, deve produzir uma impressão funesta para nós no animo do Governo Imperial, ja um pouco indisposto. Os Brasileiros hão de ressentir-se da pouca consideração em q' foram tidos, e é mais provavel que por culpa da maioria ministerial tenhamos de soffrer no mercado do Rio de Janeiro, Bahia e Maranhão não pequenas hostilidades fiscaes, não so aos nossos vinhos, como aos productos da nossa industria fabril, que para alli quasi exclusivamente exportámos.

E' verdade que os Srs. Deputados não tem navios, nem pipas de vinho a exportar; mas sim ordenados do Thesouro a receber: enganam-se todavia suppondo que da sua incuria e má vontade lhes não resultará prejuizo. Quanto mais desastres soffrer o paiz por sua causa, acreditem que não crescerá o discredito do systema representativo, que o povo facilmente distingue das pessoas que figuram na politica, augmentará simplesmente a convicção de que para termos liberdade, protecção a industria, fiscalisação economica e reformas, é forçoso, é indispensavel que os Deputados não sejam estipendiados pelo Thesouro.

PORTO 13 DE MARÇO.

Retrogradação.

A nossa camara de 1840 tem-se tornado notavel por muitas razões: os seus actos encerram-se todos no programma da retrogradação, e este consiste em cercear e restringir as liberdades cá dentro, e escravisar lá fóra.

Dentro do paiz, tirou a liberdade de votar, afastando da urna a maioria dos contribuintes, lançou grilhões á imprensa e fez monopolio della para a classe oppulenta, aboliu quasi completamente o jury e deixou em poder dos ministros a vida e a fazenda do cidadão, deu um golpe mortal na independencia do poder judiciario, restabeleceu os antigos provedores de conselho, privou por toda a parte o cidadão de suas regalias e liberdades, accumulando no rei o que era do povo.

Fóra do paiz, vai-se desenvolvendo o plano de sujeição ao estrangeiro: a agricultura já está de todo á mercê dos hespanhoes, que podem livremente introduzir pelo Douro os seus cereaes; e á sombra da chamada reciprocidade immensos serão os contrabandos que os especuladores nos hão de introduzir. Agora já temos de mais o tratado com os Estados Unidos, que, sabe Deos o que virá a causar ao nosso commercio, e não tardará o tratado tão desejado, e tão anciosamente esperado com a nossa mais antiga e fiel alliada.

Qando os tratados são feitos entre nações que mutuamente se interessam e ajudam, e que tiram vantagens reciprocas, certo que sao mananciaes de riqueza; mas quando alguma estipulação mal calculada leva a ruina a alguma das partes contratantes, são os tratados equivalentes á escravisação dos lesados, que hão de por força cumprir as estipulações no prazo convencionado.

D'aqui resulta a necessidade de pensar e ponderar pausadamente as consequencias de qualquer tratado. Porém os nossos deputados de 40 não o entendem assim, e a sua velocidade parlamentar anda na razão directa da gravidade das questões.

O regulamento para a navegação do Douro foi na camara dos deputados sujeito ás formulas da discussão; mas aparentemente, que até o disse um deputado ministerial. Quando a discussão começou já o regulamento estava approvado pelos deputados da maioria sem a mais pequena alteração, e no ponto em que esteve quasi a soffrer mudança acudiu-lhe o ministro do reino com um poetico parenthese. Passou o regulamento tal, qual; e nos senadores foi approvado a vapor.

Agora o tratado com os Estados-Unidos atravessou as casas do nosso parlamento como uma sombra ligeira — foi um relampago que desappareceu logo que se avistou! A camara dos senadores ate fez uma sessão ao Domingo e nessa sessão passou o tratado que deve durar por 6 annos!

Não duvidamos que o tratado tenha vantagens para nós; mas é possivel que tenha muitas desvantagens, como pensa muito

gente versada nesta materia. E porque se não havia de discutir de vagar e com todo o socego este tratado? Será porque já não havia tempo; mas porque não veio o tratado ás cortes em tempo?!

Está visto que se trata de estabelecer o costume de approvar tratados a vapor, e em breve veremos algum outro -- o favorito, para quem se andam arranjando estas vesperas. Esta visto que a camara depois de nos tirar cá dentro a mór parte de nossos foros e direitos, nos será inteiramente dependentes lá fóra.

Este procedimento das camaras está em harmonia com o do ministerio que ellas apoiam; porque esse menisterio, já disse o Snr. Joaquim Antonio de Magalhães, tem-nos dado oppressão e miseria cá dentro, opprobrio e vergonha lá fóra. Def. do Athleta.

Noticia sobre o estado da Barra do Douro depois da ultima cheia.

A ultima cheia cortou o Cabêdelo na direcção das pedras denominadas Prolongas; e as arêas, que dalli despegaram, foram formar um parcal ao Sul da Barra.

O rio ficou bastantemente entulhado de aréa, que formou um banco do sitio da Porta Nobre, o qual se estende quasi até meio rio.

O fundeadouro ordinario das Embarcacões, e o canal por onde ellas passam, conserva-se no mesmo estado.

As sondas, que se fizeram no dia 26 de Fevereiro ultimo, deram o seguinte resultado:

Sobre o banco, 28 palmos de agoa.

Da Marca nova ao Anjo, para o N., o mesmo fundo.

Dito para o S. até á Marca da Lage de Avre, o fundo vai diminuindo.

Não se pode sondar ao S. da Lage de Avre, por causa do grande mar que alli se levantava.

(D. do Governo.)

SONETO.

Marchando ás bordas d'horroroso abysmo,
Com douradas visões sonha o Cartista;
D'esperanças se nutre o Setembrista,
De Bruto, e Cássio invocando o heroismo!.

Montar ainda os degraus do Absolutismo,
Espera de reserva o realista:
E o Renegado... o tímido Ordeirista...
Tredo açoute vibrar do Despotismo!..

Vai longe a procissão.... Ordem sustenta
O sanguineo pendão desenrolado!
Nas alas... vão as Cortes de quarenta!.

Resvalou.... lá cahiu...tudo é findado...
Té o ai extremo, que o ser livre alenta,.
No pego da Anarchia foi votado!...

(Do Nacional de Lisboa.)

INGLATERRA.

Londres 18. Rumores sobre disselução do Parlamento. -- Continuam a circular rumores de uma proxima dissolução do parlamento, meditada já pelo governo de Lord Melboure desde 1837, principio do novo reinado, e auxiliada com todas as vantagens que para umas eleiçoens geraes lhe daria o influxo de Palacio.

O fundamento em que se apoiam estes rumores é a crença geral de que o ministerio será derrotado na questão dó bill para a reforma eleitoral da Irlanda, que tornaram a promover Lord Stanley, e Lord Morpeth.

Times.

Idem. -- Asseguram que varias pessoas estão fasendo apostas de tres contra um, de que os actuaes ministros da coroa dissolvem o parlamento antes de quinze dias. Não sabemos, nem nos importa se ha maior fundamento para estas apostas, senão meras conjecturas, porque em todo o caso os conservadores estarão apercebidos para a contenda. Porem semelhantes conjecturas entre individuos do club de reforma que são os que tem apostado, segundo dizem, são uma prova de quão pouco apreço fazem dos actuaes ministros os mesmos que melhor devem conhecel-os.

Ninguem acredita que se chegam a dissolver o parlamento, tenhão a menor probabilidade de tirar maioria da Camara dos Communs, e de sustentar-se por conseguinte nos seus postos. (Morning.-Post)

PRUSSIA.

Berlim, 8 de Fevereiro. -- A ideia de fundar na Syria um reino christão-neutral em Jerusalem, que os periodicos inglezes tem indicado encontra muitos patriotistas em nossos circulos politicos. Antes de morrer o nosso ultimo monarcha se tinha apresentado já uma memoria sobre este assumpto, da qual não se fez então muito caso por causa das circunstancias religiozas em que se achava o paiz. A realisação deste plano, é agora muito mais facil, em rasão a que se ouve dizer por toda a parte, que a Syria se acha actualmente entregue a mais completa anarchia, e que para oppor-lhe um dique é absolutamente impotente a authoridade do Sultão.

A vontade dos signatarios do tratado de 15 de Julho bastaria para fazer declarar independente uma parte do litoral da Palestina, o qual espalharia mais luzes vivificadoras em todas as direcçoens como ponto central da civilisação europea sobre as nacoens asiaticas, sendo indubitavel que se se estabelecesse alli um governo regular, affluiriam ao novo reino capitaes immensos, e se concentraria nelle toda a industria do Levante. Porem tambem é certo que aquella região neutral seria a maçã da discordia de todas as nações commerciantes, pois tão depressa os nossos, como os inglezes, como os francezes se julgariam prejudicados nos seus interesses.

(Correspondant de Hambourg.)
(Do Nacional de Lisboa.)

CHILI.

Valparaiso, 23 de fevereiro.

Diz huma carta de Santiago, de 19: "O negocio das proximas eleições continua occupando sempre os animos; e quasi todas as nossas conversações são sasonadas com alguma intriga ou manobra eleitoral, que de proposito fazem correr os adeptos de certos circulos. Comtudo, a agitação que prevalecia no mez passado diminuio notavelmente no presente; e, aos temores e incerteza de ha vinte dias, succedeo certo socego e segurança, que se julga, segundo as apparencias, que, em lugar de nos approximar, nos afasta do primeiro de junho. "

Critica depois os jornaes que se esforção por agitar os animos e desunir os cidadãos pacificos, e conclue elogiando o ministro Montt, que se acha encarregado de tres pastas, e goza da confiança dos seus superiores e concidadãos, em compensação dos seus assiduos esforços para cumprir os muitos misteres que o sobrecarregão. Elogia finalmente o presidente da republica, por se oppôr ás pertenções da côrte de Roma, que quer nomear bispos para aquelle estado, de seu motu-proprio, sem serem propostos pelo governo, que tem para isso todo o direito.

(Do Mercurio.)

REPUBLICA PERUANA.

" Valparaiso, 24 de fevereiro " As ultimas noticias do Perú confirmão a contra-revolução do general D. Miguel San Roman.

Huma carta de Lima, escripta por pessoa bem relacionada e amiga nossa, diz que a malograda tentativa de Vivaneo teve em resultado segurar ainda mais o actual governo. Se os revoltosos se houvessem sublevado só contra o ministerio, acharião talvez alguma sympathia na opinião geral; porém esta não lhes foi favoravel, porque elles se declarárão a hum tempo contra o congresso, a constituição e restauração. Mas o que podia resultar de hum plano mal combinado, e dirigido por hum joven estouvado? Este successo, ao passo que anniquilou para sempre a Torrico e Vivaneo, fortificou sobremaneira no mundo o general Gamarra, contra o qual, podemos dizê-lo em abono da verdade, não se tem pronunciado pessoa alguma de nota.

O general Castilla sahio de Lima para Cuzco. O general La-Fuente fez-se de véla, em 30 de janeiro, no brigue de guerra "Constitucion", junto com a fragata de transporte Amalia, tendo a bordo 250 homens do batalhão Pungan, e o commandante Castillo. O coronel Arrieta acompanhava o general La-Fuente.

A galeota de guerra "Libertad" fez-se de véla do Callao, no dia 28 de janeiro, dirigindo-se para Arica.

La-Fuente esta revestido de poderes extraordinarios para suffocar inteiramente a revolução, e castigar energicamente a seus autores.

No norte reinava o maior socego, o qual se nos assegura que não sera perturbado.

O coronel Gonzales tinha chegado a Callao com a metade do batalhão Gamarra.

O general San Roman participa, de Cuzco em 21, que em a noite de 16 effectuara a reacção naquella cidade, apoderando-se dos quarteis e armas da maior parte dos sublevados, apprehendendo alguns, apresentando-se outros, e fugindo o chefe faccioso, coronel Boza, do theatro das suas rapinas e prepotencias. Ficava preparando-se para persiguir e anniquilar os restos desmoralisados de Boza e Vivaneo.

-- 26 de fevereiro.

Depois da reacção de Cuzco o commandante Lobaton quiz sublevar a provincia de Anta contra San Roman; porém, a povoação de Surite, os Indios, etc., reunidos em numero de mais de mil, lhe intimárão que se entregasse. Vendo-se cercado de tanta gente, o commandante Lobaton se entregou por necessidade, e foi conduzido preso a Cuzco, com vinte dos seus, no meio das acclamações de: Viva o general presidente Gamarra! viva a constituição! viva a ordem! e morrão os revolucionarios!

(Do Mercurio.)
(Despertador.)

MONTEVIDEO.

Pelo brigue Campos, entrado em 15 dias de Montevideo, não recebemos ainda folhas daquella cidade; porem chegou a nosso poder a noticia seguinte, cuja veracidade não podemos afiançar, não obstante ser dada como redigida por um passageiro.

" No dia 30 chegou a Montevideo o almirante Brown com 2 brigues, 3 patachos e 1 escuna, os quaes fundeárão em distancia da cidade: no dia 31 suspendêrão, e vierão fundear a pouco maior distancia do que a de tiro de canhão Depois de terem fundeado em linha, hum dos brigues, aonde estava a bandeira de capitania, içou a bandeira oriental e salvou com 17 tiros, que forão immediatamente respondidos pelo forte da cidade com o mesmo numero de tiros: e conservou-se com a bandeira oriental todo o dia. "

" No dia 31, pela manhã, a esquadra de Montevideo, composta de 1 brigue, 2 patachos e 2 escunas, fez-se de vela do porto, e fundeou em franquia. Está commandádo esta esquadra o coronel Coée, que foi o immediato a Brown em algum tempo. No dia em que sahimos, ouvimos, pela huma hora da noute, tiros de canhão na direcção da esquadra de Brown. "

-- Pessoas que recebêrão cartas de Montevideo pela mesma embarcação, asseguräo-nos que nellas se faz tambem menção da chegada da esquadrilha de Buenos-Ayres, commandada por Brown; porem que nada dizem sobre as outras circunstancias referidas na noticia que acima deixamos publicada.

Tambem ainda não recebemos (provavelmente por estar o correio fechado, em razão de ser domingo) as folhas que devemos ter de Pernambuco e Bahia, pelas embarcações entradas hoje com escala por aquelles portos; mas consta-nos que as mencionadas provincias gozavão de socego.

[Do Despertador de 19 de Abril.]

SOCIEDADE THEATRAL RECREIO & INSTRUÇAÕ.

O Secretario faz siente a todos os Snrs. Socios, que tendo sido marcado pela Commissão Administrativa o dia 15 para levar em senna a quarta Recita; queirão comparecer, em casa do Snr. Thezoureiro a qualquer ora do dia 14 para comprimento do § 5, do Art. 12 dos Estatutos.

SOCIEDADE TERPSICHORE.

A Commissão Administrative da mesma convida aos socios a reunirem-se a manhã 14 do corrente, pelas 7 horas da noite.

Avisos Diversos.

☞ A pessoa que precisar de uma parda mossa de bons costumes, para ama de casa, a qual cose, engoma, e cosinha, tudo com perfeição; dirija-se a Solidade, D. 4.

☞ Pergunta-se ao Snr. Antonio Virissimo da Silva Pimentel, se seu cunhado Felis Antonio Jucá, pode ou não vender o sitio, e as duas casas com o Armazem que tem na Estrada da Boa-viagem, como annunciou em hum Diario, e se Narcizo Jose da Costa, com venda confronte ao beco da Bomba, está autorizado, a fazer ditta venda, isto pergunta uma pessoa que o quer comprar, e não quer questões para o futuro.

☞ Tendo no dia 11 do corrente desaparecido, da loje D. 5, do Atterro da Boavista uma carteira, contendo alguns papeis de importancia, e dois mil reis em duas sedulas; roga portanto a qualquer pessoa que achou, ou por engano a levou: querendo restituila, dirija-se a rua do Rozario larga, venda D. 4, que será bem recompençado, pois não lhe pode servir de utilização, visto os dônos dos referidos papeis estarem prevenidos.

☞ Quem precisar de um servente de pedreiro; dirija-se a rua de Ortas, D. 42.

☞ Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua; no atterro da Boa-vista, venda D. 39.

☞ Francisco Ribeiro de Brito, a tempos fez sciente ao respeitavel publico, para que não contratem negocio algum com Antonio Pereira Tirano, relativamente as casas do que o mesmo Tirano se acha de posse, sitas nas ruas da Alegria, da Gloria, e becco da Gloria; por isso que as mesmas casas por ora ainda portencem ao annunciante, e entre nós existe tracto, que priva ao mesmo Tirano fazer qualquer negocio com as mencionadas casas; e para não apparecerem duvidas, de novo faz sciente ao respeitavel publico.

☞ Aluga-se o primeiro andar do sobrado do patio de N. S. do Terço, D. 68; a tratar na loje de ferragem debaixo do sobrado.

☞ Precisa-se de um menino que queira aprender officio de carpina; quem estiver nestas circunstancias: annuncie, ou dirija-se a venda, D. 21, no largo do Paraizo.

☞ No botequim cova da Onça, na rua do Rozario larga, apromta-se jantares para fora com todo o asseio, e mão de vacca aos Domingos; no mesmo precisa-se de um menino esperto para caxeiro.

☞ Quem quizer fazer algumas Bandeiras Nacionaes; dirija-se ao armazem de Maçame, na rua do Vigario, n. 3.

☞ Precisa-se de um, ou dois negros para se alugar, sendo estes para servir em um sitio; quem os quizer alugar, dirija-se defronte da Ribeira da Boa-vista, venda Decima 30.

☞ Antonio Roberto pertende sahir para a Europa, com a sua familia.

☞ O abaixo assignado, tendo justo e contratado a compra de uma casa terrea, sita na rua das Agoasverdes D. 24, com o Snr. Antonio Joaquim da Costa, herdeiro do fallescido Clemente Joze Ferreira da Costa; e *como se ignora se a dita casa é ou não foreira a alguma pessoa, ou se é chão proprio*: portanto se ouver quem tenha algum dominio no dito chão, queira declarar pelo Diario, ou dirigir-se a rua do Livramento, botica D. 11.

Francisco Antonio das Chagas.

☞ Aluga-se ou arrenda-se um sitio na estrada do Monteiro, com bastantes arvoredos de frutos, e perto do banho: a tratar na rua da Conceição da Boavista, D. 9. Na mesma casa se vende um Roquete em bom estado.

☞ Aluga-se uma salla grande, e muito clara, com um quarto, muito bom para um escritorio, ou para qualquer homem solteiro: na rua da Cruz, D. 1, segundo andar, junto ao arco do Bom Jezus.

☞ Quem quiser comprar uma morada de casa terrea, D. 24, cita na rua velha da Boavista: os pretendentes dirijão-se a rua dos Quarteis D. 5, onde se dirá com quem se deve entender.

☞ Quem quiser comprar um excellente pianno, com muito boas vozes, e ainda novo, para s'ensinar a tocar, e por modico preço: nas 5 pontas, primeiro sobrado d'um andar, D. 18, passando o becco do marisco, lado direito, se dirá quem o vende.

☞ Quem annunciou querer comprar uma morada de casa terrea, querendo uma em muito boa rua, annuncie a sua morada para ser procurada.

☞ Troca-se um moleque de nação de idade de 15 annos, bonita figura, bom para creado, sabendo fazer todo o serviço de caza, por uma negra que tenha bonita figura, e que não tenha defeito algum, sabendo engomar e cosinhar, e que seja recolhida: a pessoa a quem tal negocio convier, dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas junto a botica.

☞ O Sr. que deseja a compra do habito do Terceiro de S. Francisco, dirija-se a Boa-Vista, ao pateo de Santa Cruz, caza junto a Igreja q' lá achará com quem tratar.

☞ Precisa-se comprar uma Corneta de chaves: quem a tiver, annuncie, ou dirija-se a rua da Senzalla Velha, sobradinho n. 77.

☞ Precisa-se allugar huma casa terrea na rua direita, ou pateo do Carmo, quem a tiver anuncie, ou dirija-se na entrada da rua do Rangel Loja de cera D. 37, aonde achará com quem tratar.

☞ Tendo de sahir no dia 20 do corrente para a Cidade do Porto a Barca Bella Pernambucana roga o seu consignatario Thomaz de Aquino Fonceca a os Srs. que na mesma carregarão de remetterem os seus conhecimentos para se poderem arranjar os malditos manisfestos; ainda recebe a dita Barca passageiros para o que tem excellentes commodos.

☞ Mancel Custodio Peixoto Soares, retira-se para portugal, qualquer pessoa que com o mesmo tenha algum negocio a tratar, pode dirigir-se a casa do Snr. Manoel Cardozo da Fonseca, ou ao Snr. João Antunes Guimarães.

☞ Para evitar a igualdade de nomes que por vezes tem aparecido nas partes da prefeitura, assim como ultimamente no Diario de hontem n. 101 da parte dada pelo Illm. Snr. Prefeito do dia 7 do corrente; faz sciente ao publico Antonio José da Silva, que de hoje em diante se assignará por Antonio José da Silva Pereira.

☞ Um rapaz brasileiro de idade de 17 annos, offerece-se para caixeiro de alguma taberna, ou armazem de molhado, do que ja tem pratica, e dá fiador a sua conducta; quem precisar annuncie.

☞ Aluga-se um sobrado em Olinda, na rua de S. Bento, bastante frescos, com bons commodos, sala e alcova forrada, tem optima vista para o mar, os pretendentes querendo vel-o poderão fazel-o entendendo-se com o Sr. Francisco da Costa Teixeira no sobrado junto; a tratar na rua velha da boa vista com o Tenente Coronel José da Cunha Moreira.

Avisos Maritimos.

PARA CURURIPE com escala por Maceió a Sumaca Nacional Carolina, pretende sahir até o dia 18 do corrente; quem quiser carregar dirija-se a Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da cadeia do Recife.

PARA O RIO GRANDE DO SUL segue em poucos dias o Brigue E. Voador, de boa marcha e commodos para passageiros, recebe alguma carga a frete e escravos, os pretendentes dirijão-se a Firmino José Felis da Roza.

PARA O RIO DE JANEIRO o Patacho Restaurador Feliz, recebe carga e passageiros; os pretendentes entendão-se com Firmino José Feliz da Roza.

PARA O PORTO o Brigue Portuguez Maria Feliz, Capitão Antonio Luiz Gomes, forrado de cobre, e muito veleiro; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem muito bons commodos entenda-se com o dito Capitão na praça do Commercio, ou com o seu consignatario Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

PARA O ARACATY Sahirá com brevidade o Patacho Nacional Maria Luiza, de que he Mestre Ignacio Marques; quem no mesmo quiser carregar ou ir de passagem, entenda-se com o dito Mestre, ou com seu dono Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, na rua da cadeia no Recife.

PARA LISBOA com brevidade sahirá o Brigue Nacional Paquete de Fernambuco, forrado e pregado de cobre, e de boa marcha; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que offerece bons commodos, dirija-se ao Capitao e proprietario Leopoldo José da Costa Araujo, no forte do mattos quina da rua da Lapa no segundo andar.

Leilão

☞ Quem fazem Latham & Hibbert, por intervenção do Corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas proprias d'este mercado, sexta feira 14 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem na rua da alfandega velha.

☞ Que fazem Crabtree Heyworth & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de uma porção de algodão da india, vindo pela Barca Ingleza Ellen arribada a este porto com agoa aberta, na sua recente viagem de Bombaim a Liverpool, quinta feira 13 do corrente as 10 horas da manhã no armazem proximo a alfandega nova.

Compras

☞ Quatro libras de tartaruga, ou mesmo maior ou menor porção; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Bichas de Hamburgo, grandes, e por preço commodo; na rua do Vigario venda n. 26.

☞ Sacos vasios de boa qualidade a 200 reis cada um; na fabrica de farinha do atterro da Boa vista.

☞ Peças de bretanha de rolo a 2000, lenços brancos finos para gravatas a 320, cobertas para mesa a 1200. luvas brancas para guarda nacional a 320, filó de linho liso e largo a 1000, dito estreito a 720, cassas proprias para cortinados, ditas do bom tom, na rua do Queimado D. 1.

☞ Uma grande porção de setim verde movado a 500 rs. o covado; na rua nova lado da Matriz D. 9.

☞ Um moleque creoulo, de idade de 7 annos; na rua do Crespo loja D. 2.

☞ Um grande banheiro de amarelo, uma comoda, um casal de caxorros grandes, sendo um de fila, e outra atravessado, um violão, e uma mesa de jantar de 5 pannos: na rua de agoas verdes sobrado da quina D. 1.

☞ Lã de cana, propria para encher colxão, por preço commodo; na rua das Cruzes venda D. 4.

☞ Uma negra parida de primeira barriga, com muito bom leite, e sem cria; no forte do mattos casa de José Rodrigues.

☞ 35 palmos de alagado no alinhamento da rua da Aurora, com 600 palmos de fundo, junto ao terreno do Snr. Cunha Machado; a tratar na rua nova n. 9.

☞ Uma armação de loja com parte envidrassada, fiteiros puchados a porta, tambom envidrassados, proprios para loja de fazendas, ou outro qualquer negocio; no atterro da boa vista nas lojas do sobrado do Sr. José Pires Ferreira.

☞ Um escravo de nação optimo para todo o serviço, e tem principios de cozinha, e um relogio para cima de mesa; na rua do Fagundes D. 18 defronte do sobrado do Snr. Antonio Annes.

☞ Uma negrinha com algumas habelidades, de idade de 14 a 15 nnos, e sem vicio algum, e um cabra excellente para pagem, de idade de 18 a 20 annos, ao comprador se garantem as qualidades declaradas; na rua da Cruz n. 28.

☞ Uma negrinha de nação, de idade de 15 annos, cose chã, engomma liso, e he recolhida, e um escravo de nação moçambique, ambos se dão a contento; assim como afiança-se a boa conducta; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Uma escrava de nação benguela, moca, e de bonita figura, boa cozinheira, e lavadeira, com uma cria de 2 mezes, e tem muito leite; na rua da trempe para o mondego no sitio que tem a frente da casa pintada de amarelo.

☞ Barricas com 6 arrobas de breu a 7000 em arrobas a 1600, latas com marmelada com 8 libras a 2880, superior presunto a 320, macarrão e talarim a 200 rs., aletria a 240, sevadinha de frança a 200 rs., sagú a 320, bolaxa do reino a 160 a libra, chocolate a 320 dita, charutos superiores a 880 o cento, chá aljofar a 2400, dito perola e isson a 2560; na rua nova venda D. 33.

☞ Um oitante, um livro taboada para nautico, e uma escrava para fora da praça, cozinha e lava; na rua da praia serraria do Cardial.

☞ Por 36 000 uma duzia de cadeiras americanas, com assento de palhinha, em bom uzo; no pateo da penha casa de 3 portas verdes.

☞ Ramos de flores de marisco o mais lindo que se tem visto, e um balanquim acabado de novo, muito bem dourado; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Uma negrinha creoula, de idade de 20 annos, bem parecida, sem algum achaque, cose e tem principios de lavarinto; na pracinha do livramento D. 24.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade, por preço commodo; no armazem de José Higino de Miranda.

☞ Uma preta creoula, moça, e sadia, ensaboa, engomma, cozinha, faz doces, e cose alguma couza; no fim da rua Augusta sobrado da quina que tem o oitão e entrada do lado do viveiro do Muniz.

☞ Duas escravas de nação, uma de idade de 16 annos, que sabe engommar, coser, ensaboar, e cozinhar, e a outra de idade de 12, cozinha, e ensaboa; na pracinha do Livramento sobrado por cima da loja que foi do Sr. Herculano.

☞ Uma casa de um andar no bairro de S. Antonio, em muito boa rua, em chão proprio, com grande quintal murado, e cacimba, rende 24000 por mez; na rua da cadeia do Recife n. 12.

☞ Bichas pretas muito boas, e por preço commodo; no patee do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Um terreno com 60 palmos de frente e mais de 200 de fundo, com serraria, dous terrenos de pesos, uma gamela mui grande; atraz da rua do Fagundes na serraria de João Antonio Baptista Muniz.

☞ Fardo com fumo em folha de superior qualidade, chegado recentemente da Bahia; na rua da Cruz D. 18, assim com umas vidrasses para alcova, com oito palmos, sem falta de vidro algum.

☞ Sapatos de Setim de todas as cores para meninas a 560, no atterro da boa vista D. 16.

☞ Uma preta ou troca-se por outra; em Olinda na rua do Amparo venda n. 67

☞ Um preto de boa figura, de idade de 20 annos, muito robusto, optimo para armazem de assucar, serraria ou qualquer outro serviço, uma negrinha de idade de 13 annos, cose mui bem, engomma sofrivel, e um moleque de idade de 14 annos optimo para qualquer officio; na rua velha no primeiro sobrado a direita indo da ponte velha para S. Cruz.

☞ Aparelhos de porcelana dourados e de bom gosto, ditos azues, ditos de beira azul, e mais cores, ditos de meza de diversos gostos, pratos de muitos padroens, compoteiras lapidadas, garrafas e copos para agoa, calices lapidados para vinho de muito bom gosto, copos para champagnhe, lisos e finos, tinteiros de casquinha, ditos de vidro fino, mangas de vidro lisas e bordadas, globos de diversos tamanhos, e muitas outras couzas por preço commodo; na rua nova loja de louca defronte da Conceição.

☞ Um sitio na ponte de Uchoa com boa casa de vivenda, casa para pretos, estribaria, cacimba com boa agoa, e arvores de fructo; no atterro da boa vista casa de Bernardo José Carneiro Monteiro.

☞ Semente de alface, couve, nabo, e sebolinho; na praça do Commercio botequim do Almeida.

☞ Vinho de Bordeaux branco e tinto, de superior qualidade, e champagnhe da marca Joly; na rua da Cruz n. 60.

☞ Uma venda na praca da boa vista; a praso de um anno, ou a dinheiro a vista com rebate de 15 por cento; a tratar defronte da ribeira da boa vista venda D. 30 com José Soares Pinto Correia.

☞ Grammatica portugueza, segunda edição, a 500 rs.; na praça da Independencia loja de Livros n. 37 e 38, e na rua do Livramento D. 11 no primeiro andar.

☞ Dous negros, e duas negras, dous moleques, e duas negrinhas de diferentes idades, uma dita com principios de costura, e engommado, na rua nova defronte da Igreja da Conceição, n. 103.

☞ Piannos de varias qualidades e por preço commodo; na rua da Cruz n. 60.

☞ Um optimo escravo de idade de 24 annos, de boa estatura, bastante forcoso, e proprio para armazem de assucar ou outro qualquer serviço; na rua da cadeia de S. Antonio D. 1 por cima da fabrica de chapeos.

☞ Uma loja de couros com algumas miudezas, e sua competente armação, tudo no valor de 240,000 sita na rua direita D. 5; a tratar na rua do Aragão D. 37.

☞ 62 palmos e meio de terra em frente, e mais de 500 de fundo, com algumas arvores de fructo, com muro em 3 lados, no beco das barreiras junto ao rio para embarque; na rua do Gloria n. 13 e 19.

Escravos Fugidos

☞ No dia 24 de Abril do corrente, fugio uma negra de nome Joaquina, de nação moçambique, beiço furado, alta bastante, secca, rosto pequeno, agora he que lhe vem sahindo os peitos, braços compridos e finos, mãos e pés grandes, tem no hombro esquerdo uma empinge que parece fora do vestido, e mais abaixo desta tem outra mais pequena; quem a pegar leve a rua de S. Gonsalo ao pé da Igreja.

☞ No dia 8 do corrente fugio um escravo de nação cabundá, de nome Antonio, e por anthomazia macaco, cor fulla, rosto discarnado, pernas finas, tem pelo rosto algumas marcas de bechigas, foi escravo de Francisco Duarte, morador na rua de Hortas, tem officio de carniceiro, e he bem conhecido nas matanças das 5 pontas e coelhos, pelo nome de Antonio macaco; quem o pegar leve atraz da Matriz da boa vista casa de João Matheus, que gratificará.

☞ Fugio no dia 17 de Março um moleque de nome João, de nação bengnella, de idade de 18 annos, corpo regular, olhos grandes, cor fulla, he bem fallante, foi escravo do fallecido Dr. Rocha, ja he acostumado a fugir, consta que o dito moleque tem aparecido em Paulista; quem o pegar leve a rua da Cruz n. 7 que será recompensado.

☞ Fugio no dia 5 do corrente um escravo creoulo, de nome Mathias, de idade de 22 annos, levou camisa de chilla, calças de macedonia escura de listras, e carapuça, o qual trabalhava ao Sr. Arcenio, julga-se ter hido para o matto de'onde he filho, por ter vindo a pouco tempo para a praça; quem o pegar leve a prensa de Manoel Ignacio de Oliveira Lobo, e sendo no matto na fazenda do poço grande destricto do Limoeiro a José Ferreira Gomes da Silva, que será gratificado.

☞ Fugio no dia 5 do corrente um moleque de idade de 13 annos, creoulo, levando vestido calças de brim grosso, camisa de chilla azul, chama-se João, tem um signal de ferida na perna direita; quem o pegar leve a loja de ferragens de Dias & Cunha na rua da cadeia defronte da rua da cacimba, que será gratificado.

☞ A 22 de Julho de 1839 fugio um escravo de nome João, de nação congo, de idade de 20 annos, tem na testa duas carreiras de calombinhos, com os mesmos nos peitos, um pedassinho tirado na orelha esquerda, e em um dos peitos uma mancha branca, meio fullo, estatura regular, e ainda alguma couza buçal; quem o pegar leve a rua estreita do Rozario D. 27 no terceiro andar que receberá 100,000 de gratificacão.

☞ No dia 12 de Abril fugio ou furtarão da praia um escravo de nação Benguela, de idade de 24 a 28 annos, pouco falla, de nome Caetano, alto bastante, rosto comprido, grossura mediana, beiços cahidos, com a capela do olho direito cahida para baixo, com a marca no peito direito, que he um – S – com um travessão; levou vestido umas calças de brim pardo velha e sujas, camisa de madapolão tambem velha e suja, chapeo branco de castor velho; quem o pegar leve a rua da praia serraria do Cardial, que receberè 40,000 de gratificação.

☞ Em 9 do mez passado fugio uma escrava de nome Graça, de nação benguella, baixa, bastante feia, conhecida por fanhoza, naris chato, ventas e boca grande, desdentada na parte de cima, beiços grossos, olhos esbugalhados, andar muito apressado, e tem o costume de uma vez por outra tocir como quem tem defluxão no peito, bebe fumo, e he muito ladina, representa ter 50 annos de idade, levou vestido e panno da costa ja uzado, vendia banha de manhã, e de tarde azeite de carrapato, no dia que fugio levou uma panela de folha, com uma canada de azeite, medida e funil, esta escrava tem sido vista em differentes logares desta Cidade, e não resta duvida que tem casa onde se recolha, e até porque foi seduzida, e assim a pessoa em cuja casa for achada, terá de ver o seu nome delarado ao publico como acoitador de escravos fugidos, e pagar os dias de servicos, percas e damnos, e acuzado perante a lei; quem o pegar leve a casa terrea que faz quina com o beco de S. Pedro junto ao sobrado em que mora o Reverendo Thomé da Silva Guimarães, que será gratificado.

☞ Roga-se as authoridades policiaes, e capitães de campo, pessoas particulares, que aprehendão por onde for vista a preta de nome Maria, de idade de 40 annos, alta, magra, dentes abertos, ladina, como creoula, levou vestido de chita cor de ganga com flores encarnadas, com babados largos, foi escrava de Felippa moradora no Toió onde he casada com o preto José cassange, e tem um filho de nome Vicente em casa de João Paulo Ferreira a diante do Giquiá; quem a pegar leve a rua larga do Rozario casa de Francisco Antonio de Carvalho Siqueira, que recompensará, e protesta haver dias de serviço, percas e danos de qualquer pessoa que a tiver encapada maliciosamente.

Movimento do Porto

CONTINUAÇÃO ENTRADAS DAS DO DO DIA 11

BAHIA; 14 dias, Brigue Dinamarquez Christiano de 350 tonel., Cap. Mathias Cornelinseow, equip. 11, carga lastro; ao dito Capitão.

SHIDOS NO DIA 12.

LISBOA com escala pela Ilha de S. Miguel; Brigue Brasileiro Triumpho Americano, Cap. Alexandre José Alves, carga assucar.

MARANHAO'; Brigue Escuna Brasileiro S. José, de Pernambuco, Cap. Ricardo da Silva Neves, carga varios generos, passageiros dous frades capuchinhos.

GENOVA; Brigue Sardo Dario, Cap. Jacome Brugueire, carga assucar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841